



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 712/95

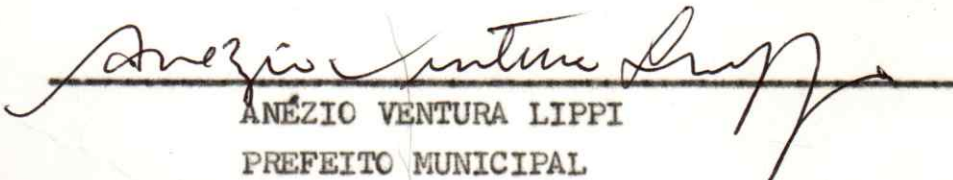
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO DISTRITO DE SANT'ANA DE CAMPESTRE.

O Povo do Município de Astolfo Dutra/MG, por seus vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SANT'ANA DE CAMPESTRE - AMOCAMP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 12 de setembro de 1995.


ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL